

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR –SP
“A cidade que faz Amigos”

“P O R T A R I A N. 325/2020”

“Dispõe sobre a abertura de processo de avaliação de desempenho de servidores municipais em estágio probatório”

JOSÉ CARLOS GERDULLO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais, especialmente daquelas conferidas pelos artigos 34, 35 e 36 da Lei nº 870, de 29 de outubro de 1993, com as alterações da Lei nº 1126, de 29 de janeiro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando, ainda, que a avaliação especial de desempenho é, por preceito constitucional, obrigatória e condição para aquisição de estabilidade por todo servidor nomeado para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público (art. 41, § 4º, da CF/88, com a redação dada pela EC nº 19),

R E S O L V E:

I – Determinar a abertura de processo de avaliação especial de desempenho dos servidores municipais **Glaucia Gonçalves Bassetto**, lotada no cargo de Docente II - A, admitida em: 09/02/2.018, a partir de 09 de outubro de 2.020, **Raquel Maria Tersarolli**, lotada no cargo de Docente II - A, admitida em: 09/02/2.018, a partir de 09 de outubro de 2.020, **Neusa Maria Angelo**, lotada no cargo de Docente II - A, admitida em: 09/02/2.018, a partir de 09 de outubro de 2.020 e **Deisy Gleiciane Ramires dos Santos**, lotada no cargo de Docente II - A, admitida em: 21/02/2.018, a partir de 21 de outubro de 2.020, na forma do artigo 34 e seguintes da Lei n. 870/93, com alterações da Lei n. 1126/2001 e Lei n. 2091/2015 e Decreto n. 4390/2019.

II – Designar a Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório, para realizar o processo de Avaliação.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 05 de outubro de 2.020.


JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta